



PORT. Nº	160
PUBLICADA NO	
DOU de	18/02/19
Seção	2
Pág.	39

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039648/2018-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120701, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 21/02/19

Assessoria de SIAPE
da Universidade

Assessoria de SIAPE
da Universidade